

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

" P. A. B. SILVA & CIA LTDA "

Pelo presente instrumento particular os infra assinados **PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA**, brasileiro, solteiro, Advogado, natural de São Luís - MA, nascido em 18/09/1984, nº do CPF 004.497.813-80 RG 8702 OAB -MA, residente e domiciliado a Rua 04, N.º 10, Quadra 01, Cohajap, São Luís - MA, Cep. 65072-400 e **BERNARDO ALMEIDA SILVA**, brasileiro, solteiro, Empresário, Natural de Brejo - MA, nascido em 20/08/1957, portador do CPF. 252.915.483-04 e RG 045286992012-0 SSP/MA, residente e domiciliado a Avenida Tiradentes, N.º 01, Centro, Rosário - MA, CEP. 65150-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial " **P. A. B. SILVA & CIA LTDA** " e terá sede e domicílio a Rua 13 de Maio, N.º 549, Centro, Rosário - MA, CEP. 65150-000,

2ª O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reals) dividido em 50 quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reals) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	V. Unitário	Valor em R\$
Pedro Alexandre Barradas Silva	30	R\$ 1.000,00	30.000,00
Bernardo Almeida Silva	20	R\$ 1.000,00	20.000,00
Total	50	R\$ 1.000,00	50.000,00

3ª A sociedade tem como objetivo social:

47849/00- Comercio Varejista de Gás Liquefeito de petróleo (GLP)

49302/03- Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

47237/00- Comercio Varejista de Bebidas.

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **Pedro Alexandre Barradas Silva** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 10/09/2018
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim-MA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

" P. A. B. SILVA & CIA LTDA "

- 8º Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11 Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 13 O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 14 Fica eleito o foro de Rosário - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Rosário (MA) 06 de Março de 2018.

Pedro Alexandre B. Silva
Pedro Alexandre Barradas Silva

Bernardo Almeida Silva
Bernardo Almeida Silva

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 10/03/2018
Proteção Municipal de Rosário - MA

JUCEMA
QUINTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
REGISTRO O REGISTRADO EM 13/06/2018
OR O NÚMERO 212008238651
Protocolo 139033625-4
A. B. SILVA & CIA LTDA
QUEDANCE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL
Nº AE 19

CARTÓRIO ALVIMAR BRAGA
CARTÓRIO DE NOTAS - PONEFAR 3343 1405 / 2443 4880
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA
Reconheço as firmas de PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA e BERNARDO ALMEIDA SILVA.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE "P. A. B. SILVA E CIA LTDA - ME"

PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 18/09/1984 na cidade de São Luís - MA, Advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 8702 OAB/MA e do CPF n.º 004.497.813-80, residente e domiciliado na Rua 04 n.º 10 - Cohajap - São Luís - MA - CEP: 65.072-400; **BERNARDO ALMEIDA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/08/1957 na cidade de Brejo - MA, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 045266992010-0 SSP/MA e do CPF n.º 252.915.483-04, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes n.º 01 - Centro - Rosário - MA - CEP: 65.150-000; únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "P. A. B. SILVA E CIA LTDA - ME", com sede na Rua 13 de Maio n.º 549 - Centro - Rosário - MA - CEP: 65.150-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200823865 em 13/05/2013 e inscrita no CNPJ sob o n.º 18.100.344/0001-38 resolvem, assim, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª Ingressa na sociedade o Sr. **MARCELO AUGUSTO GOMES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/12/1974 na cidade de São Luís - MA, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 028843722005-4 SESEC/MA e do CPF n.º 739.507.853-53, residente e domiciliado na Avenida dos Expedicionários n.º 63 - João Paulo - São Luís - MA - CEP: 65.040-120.

2ª Retira-se da sociedade o sócio **BERNARDO ALMEIDA SILVA**, que cede e transfere ao sócio **MARCELO AUGUSTO GOMES VIEIRA** suas 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo que dá plena, rasa e irrevogável quitação e lhe transfere desde logo todo o domínio, direito e ação que até então mantinha sobre as quotas cedidas e transferidas, declarando nada ter a receber da sociedade, pelo que dá àquele e a esta, plena, geral, rasa e irrevogável quitação e; igualmente, a sociedade dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação ao sócio retrante.

3ª O capital social da firma, feitas as devidas alterações, fica assim distribuído:

Sócio	%	Quotas	Total (R\$)
PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA	60,00	30.000	30.000,00
MARCELO AUGUSTO GOMES VIEIRA	<u>40,00</u>	<u>20.000</u>	<u>20.000,00</u>
TOTAIS	100,00	50.000	50.000,00

4ª A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª A administração da sociedade caberá separadamente ao sócio **PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA** com os poderes e atribuições de representar a Sociedade judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos que não violarem a Lei das Sociedades Limitadas e o presente Contrato Social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10/09/2019
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2016 15:00 SOB Nº 20160372369.
PROTÓCOLO: 160372569 DE 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600690155. NIRE: 21200823865.
P. A. B. SILVA & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 10 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11 - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

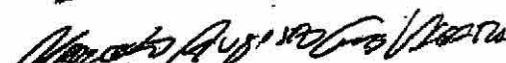
Cláusula 13 - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14 - Fica eleito o foro de Rosário - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinamos o presente instrumento.

São Luís (MA), 02 de junho de 2016


PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA


MARCELO AUGUSTO GOMES VIEIRA


BERNARDO ALMEIDA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 10 / 09 / 2018
Prefeitura Municipal de Pradare Milim - MA



Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 10 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11 - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

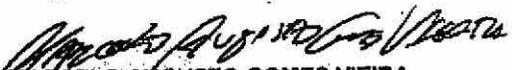
Cláusula 13 - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14 - Fica eleito o foro de Rosário - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

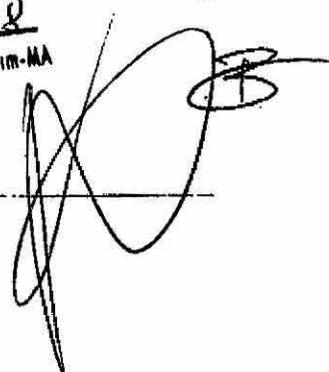
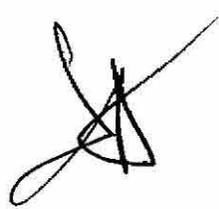
São Luís (MA), 02 de junho de 2016


PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA


MARCELO AUGUSTO GOMES VIEIRA


BERNARDO ALMEIDA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 10/08/2016
Prefeitura Municipal de Andaraé Mirim-MA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.100.344/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2013
NOME EMPRESARIAL P. A. S. SILVA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROSARIO GAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NÚMERO 549	COMPLEMENTO	
CEP 65.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROSARIO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8802-7010		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/08/2018** às **16:45:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição:	12.409.274-8	CPF/CNPJ:	18.100.344/0001-38
Agência Regional:	AGÊNCIA DE ROSARIO	NIRE:	21200823865
UFRE:	AGÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO	Tipo de Pessoa:	JURÍDICA
Situação Cadastral:	ATIVO	Situação Fiscal:	REGULAR
Regime Especial:	NÃO	Última Atualização:	17/05/2013
Remisso:	NÃO	Data Início:	
Tipo de Regime:		Validade:	
Regime de Pag.:	NORMAL		

Denominação do Estabelecimento

Razão/Nome: P A B SILVA & CIA LTDA
Título do Estabelecimento: ROSARIO GAS
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CEP: 65150000 UF: MA
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 50000 Data da Constituição: 13/05/2013 Início Ativ.: 17/05/2013

Localização do Estabelecimento

Endereço: RUA 13 DE MAIO
Complemento:
Número: 549 Município: ROSARIO E-Mail:
Bairro: CENTRO
Referência: PROXIMO A ALVORADA MOTOS
Telefone: 98-88027010 FAX: Área Utilizada(m2): null

Qualificação do Contribuinte

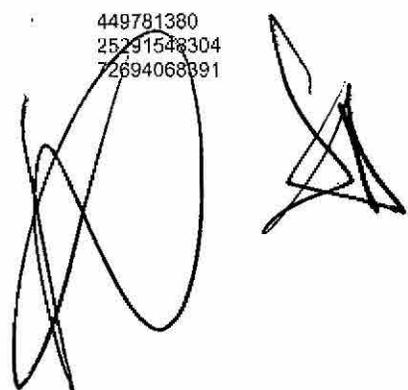
CNAE Fiscal: 4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Atividades Secundárias:

4930203 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4723700 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Dados do(s) Representantes

Tipo de relação	Nome	CGC/CPF
SÓCIO GERENTE	PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA	449781380
SÓCIO	BERNARDO ALMEIDA SILVA	25291548304
CONTADOR	MANOEL DOMINGOS CARVALHO VIEIRA	72694068891



Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública aos Contribuintes da Fazenda da
Execução

SECRETARIA DA FAZENDA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 18.100.344/0001-38 **Inscrição Estadual:** 12.409274-8**Razão Social:** P A B SILVA & CIA LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA 13 DE MAIO**Número:** 549 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** ROSARIO **UF:** MA**CEP:** 65150000 **DDD:** **Telefone:** 88027010**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
Principal: (GLP)

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 07/06/2016**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EFD a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/08/2018

Nova Consulta Importar

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. A. B. SILVA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.100.344/0001-38

Certidão nº: 156305788/2018

Expedição: 16/08/2018, às 16:31:23

Validade: 11/02/2019/ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. A. B. SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.100.344/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18100344/0001-38
Razão Social: P A B SILVA CIA LTDA ME
Endereço: RUA 13 DE MAIO 549 / CENTRO / ROSARIO / MA / 65150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

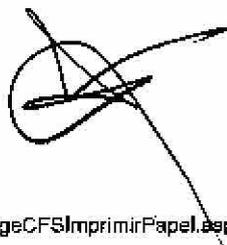
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2018 a 26/09/2018

Certificação Número: 2018082807235000062304

Informação obtida em: 28/08/2018, às 16:35:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044842/18

Data da 23/08/2018 09:55:11

Inscrição Estadual: 124092748

CPF/CNPJ: 18100344000138

Razão Social: P A B SILVA & CIA LTDA

Endereço: RUA 13 DE MAIO, 549 CEP: 65150000

Telefone: (98)88027010

Município: ROSARIO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/12/2018. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/08/2018 16:56:26



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Inscrição de Matrícula

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 044842/18

Data de Validade: 21/12/2018

Data de Emissão: 23/08/2018 09:55:11

Inscrição Estadual: 124092748

CPF/CNPJ: 18100344000138

Razão Social: P A B SILVA & CIA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Documento gerado em 23/08/2018 09:55:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 059509/18

Data da

16/08/2018 16:10:13

Inscrição Estadual: 124092748

CPF/CNPJ: 18100344000138

Razão Social: P A B SILVA & CIA LTDA

Endereço: RUA 13 DE MAIO, 549 CEP: 65150000

Telefone: (98)88027010

Município: ROSARIO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

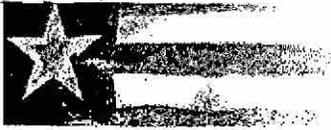
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	353254109	06/03/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353254102	06/03/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353254095	06/03/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353254141	06/03/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353254129	06/03/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353254099	06/03/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353254122	06/03/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353254115	06/03/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353255869	15/03/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/12/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/08/2018 16:10:28



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

JACSONILSON DE SAUSICA

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 059509/18

Data de Validade: 14/12/2018

Data de Emissão: 16/08/2018 16:10:13

Inscrição Estadual: 124092748

CPF/CNPJ: 18100344000138

Razão Social: P A B SILVA & CIA LTDA

Desenvolvido pelo SCS/COTEC - 7093-7099



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RUA URBANO SANTOS, Nº 970 - CENTRO

CNPJ: 41479569000169

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos ISS e TLVF

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS REFENTE À ATIVIDADE ECONÔMICA ACIMA. O FISCO MUNICIPAL RESERVA-SE O DIREITO DE COBRAR DÍVIDAS POSTERIORES COMPROVADAS.

Cadastro:	000268	Inscrição Municipal:	000268
Contribuinte:	P. A. B. SILVA & CIA. LTDA	CPF/CNPJ:	18100344000138
Nome Fantasia:	SUPERGAS		
Endereço:	13 DE MAIO, 549	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65150000
Cidade:	ROSÁRIO - MA		
Inscrição Mun.:	000268	Data de Abertura:	0
		Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

- 4784900 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4723700 Comércio varejista de bebidas

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 10/09/2018
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA

Emissão: 28/08/2018 15:45:42

Validade: 10/10/2018

Usuário: CARMEM

Número/Controle da Certidão: E9A0B27FDE05E658


Maria José Mendes Vieira
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

2018

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000268 CPF/CNPJ: 18100344000138 NÚMERO DO ALVARÁ: 206

RAZÃO SOCIAL: P. A. B. SILVA & CIA. LTDA

LOCALIZAÇÃO:

13 DE MAIO, 549 - CENTRO - ROSÁRIO, MA.

CNAE PRINCIPAL E SECUNDÁRIOS:

4784900 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos
4723700 Comércio varejista de bebidas



COMARCA DE ROSÁRIO - MA
Cartório do 2º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO
Faço do presente de acordo com o
b. Nº 2.146 de 26/04/1940
Rosário 31.10.2018
Raimundo Serejo - Tabelião Interino

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas de lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para o funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, das atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Maria José Mendes Vieira
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 10/10/2018
Prefeitura Municipal de Rosário - MA

CODIGO DE VALIDAÇÃO: F1E2D9EAEC6E59F5

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VÍSEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.
Validade: 31/03/2019



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008) até o dia dezessete (17) do mês de agosto (08) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **P. A. B. SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.100.344/0001-38**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes**, Técnico Judiciário, **Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro**, Secretário Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 17 de agosto de 2018

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 10/09/2018
Prefeitura Municipal de Fátima - Maranhão


RICARDO GOMES CASTRO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.

PERÍODO DE PESQUISA: 20 ANOS

PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG e PJE.

IMPRESSO: 17/08/2018 09:48:24: 28



P A B SILVA & CIA LTDA
CNPJ nº 18.100.344/0001-38
Rua 13 de Maio 549, Centro, Rosário/MA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Pindaré-Mirim/MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Pregão SRP nº 025/2018

Prezado Senhor,

P A B SILVA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 18.100.344/0001-38, sediada em Rua 13 de Maio 54, Centro, Rosário/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Pedro Alexandre Barradas Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 089844598-1 e do CPF nº 004.497.813-80, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Pindaré-Mirim (MA), 10 de setembro de 2018.

Pedro Alexandre Barradas Silva
Sócio



P A B SILVA & CIA LTDA
CNPJ nº 18.100.344/0001-38
Rua 13 de Maio 549, Centro, Rosário/MA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Pindaré-Mirim/MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão SRP nº 025/2018

Prezado Senhor,

P A B SILVA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 18.100.344/0001-38, sediada em Rua 13 de Maio 54, Centro, Rosário/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Pedro Alexandre Barradas Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 089844598-1 e do CPF nº 004.497.813-80, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Pindaré - Mirim (MA), de 10 de setembro de 2018.

Pedro Alexandre Barradas Silva
Sócio



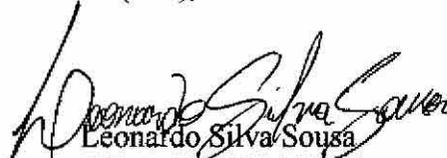
P A B SILVA & CIA LTDA
CNPJ nº 18.100.344/0001-38
Rua 13 de Maio 549, Centro, Rosário/MA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Leonardo Silva Sousa, inscrito no cpf sob o n. 022.656.373-19, como representante devidamente constituído de P A B SILVA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 18.100.344/0001-38, sediada em Rua 13 de Maio 54, Centro, Rosário/MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item 10. 1. 8 do Pregão Presencial SRP Nº 025/2018, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela P A B SILVA & CIA LTDA ME, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da SRP Nº 021 /2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da SRP Nº 025 /2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da SRP Nº 025 /2018 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da SRP Nº 025 /2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Pindaré – Mirim (MA) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pindaré-Mirim (MA), 10 de setembro de 2018.


Leonardo Silva Sousa
CPF n. 022.656.373-19

